



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Pessoal

## **PORTARIA Nº 500 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o MEMO 064/GP/2021 E MEMO 612/SAD/2021;

**CONSIDERANDO** a Revogação do antigo Diretor Geral do SAMAE mediante a Portaria 498/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, o senhor **HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 728153 SSP/MT, para a função de **DIRETOR GERAL DO SAMAE da Autarquia Municipal SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)** conforme Lei Municipal nº 3739/2012 de 16/02/2012, com atribuições do cargo de acordo com as expressas no art. 9º e visando a execução dos serviços previstos na Lei nº 2100/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 44º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Pessoal

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na presença do Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, senhor **VANDER ALBERTO MASSON**, compareceu o senhor, **HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 728153 SSP/MT, para a função de **DIRETOR GERAL DO SAMAE da Autarquia Municipal SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)**, conforme Lei Municipal nº 3739/2012 de 16/02/2012, com atribuições do cargo de acordo com as expressas no art. 9º e visando a execução dos serviços previstos na Lei nº 2100/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeado mediante a Portaria nº 500/2021, o qual, declarado Empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao Cargo de Diretor Geral do SAMAE.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 44º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do SAMAE